



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Capital
Foro Des. Jairon Maia Fernandes, Avenida Presidente Roosevelt, nº 260, Barro Duro, Maceió-AL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Autos nº 0722969-07.2018.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Lorena Beatriz Silva Salles e outro

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a sentença retro, transitou em julgado, sem que houvesse interposição de recurso até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2019.

Marcos Daniel da Silva Vasconcelos
Técnico Judiciário

REMESSA

Faço remessa dos presentes autos, nesta data, à Contadoria deste Fórum.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2019.

Marcos Daniel da Silva Vasconcelos
Técnico Judiciário